

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Ofício nº. 43/2025.

Rincão, 16 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

LUÍS NEGRI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Rincão – SP.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com o presente, encaminho a essa **Egrégia Edilidade**, para a devida **apreciação dos Senhores Vereadores**, o incluso projeto de lei que ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.”***

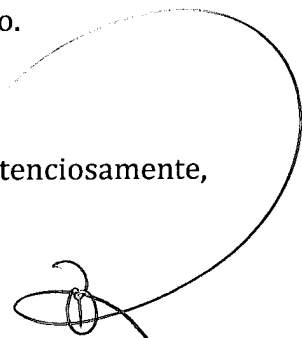
A abertura do crédito se faz necessária, tendo em vista repasse de recursos do Governo Federal – Transferências Especiais para aquisição de equipamentos e material permanente para a rede municipal de ensino.

Demais disso, a matéria ora submetida à análise dessa Edilidade, atende diretamente aos anseios da população, demandando autorização legislativa para que possa o Executivo revestir tais operações das formalidades exigíveis.

Considerando a importância do referido Projeto de Lei, solicito que seja aprovado em Regime de Tramitação Extraordinária, em única apreciação e votação na mesma sessão nos termos do artigo 183, inciso III do Regimento Interno da Câmara, tendo-se em vista tratar-se de matéria relevante e urgente.

Renovamos a Vossa Excelência e ilustres pares os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Projeto de Lei nº. 021/2025

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, em valor que especifica e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, um crédito adicional especial no valor de **R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)** destinado a aquisição de equipamentos e material permanente para a rede municipal de ensino e que observará as seguintes classificações institucionais, funcional programática e categoria econômica:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Fonte de Recursos	Valor R\$	Unidade
02.05.004.12.361.002 3.1.021	4.4.90.52.0 0	xx	05.299.00 01	580.000,0 0	ENSINO FUNDAMENTA L

Valor Total dos Créditos

580.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial a ser aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit apurado em balanço do exercício anterior, conforme (Art. 43, § 1º, I, da lei 4.320/64 no valor de **R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**).

Art. 3º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº 2345/2021 de 28/09/2021 que aprovou o PPA 2022 /2025 e a Lei nº 2.596/2024 de 27/09/2024 que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias –LDO.

Art. 4º. Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto Audesp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

Estado de São Paulo

Rua 21 de Novembro, 491, Centro – Rincão-SP – CEP: 14830-000 – Fone (16) 3395-9100

E-mail: rincao@rincao.sp.gov.br Site: www.rincao.sp.gov.br

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rincão, 16 de janeiro de 2025.

BRAZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Comprovante do Protocolo

Número: 14 / 2025

Tipo: Projeto de Lei 2

Data da Entrada: 16/01/2025 - Hora: 16:01:45

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto/Ementa: Ofício nº 42/2025 Encaminha Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, em valor que especifica e dá outras providências. R\$ 580.000,00.



Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil ^

Número da Minuta	Número do DH	Situação do DH
2024MDH00007971	20241F004307	Enviado
Tipo do Documento	Documentos de Origem	
TF	2024DF00024	
UG Emissora		
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN		
Valor do DH	Data de Vencimento	Data de Emissão
R\$ 580.000,00	28/06/2024	28/06/2024
UG Pagadora		
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN		
Banco	Agência	Conta
001 - Banco do Brasil	6683-4	14049-X

Empenho ^

Número do Empenho	Natureza de Despesa	Subitem	Valor do Empenho
2024NE008057	444041	45	R\$ 580.000,00
Variacao Patrimonial Diminutiva		Passivo de Transferência Constitucional ou Legal	
352450300		215250000	
Centro de Custo	Código SIORG	Mês/Ano Referência	Valor Custo
STNTRCON	105930	6/2020	R\$ 580.000,00
UG Beneficiada			
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN			

[Voltar](#)

REDES SOCIAIS





Extrato de Conta Corrente

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento

3395519000000

Emitente

CNPJ:

00.394.460/0554-77

Nome

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV STN

Data Pagamento

04/07/2024

Valor 580.000,00

Objetivo

EC105 2 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

Código da Unidade Gestora

17086000001

Código da Relação

RE2418500165

Código Bancário

003395519

Numero Sequencial Codigo Bancário 0

Santa Catarina